ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU.

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

ÁREA REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	O Presente Estudo técnico Preliminar visa analisar o processo licitatório para "Aquisição de medicamentos".

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- A contratação pretendida encontra amparo no Plano Plurianual. Até o presente momento não há um plano de contratações anual consolidado nos moldes da NLLC no município de Espigão Alto do Iguaçu.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- Apresenta-se a descrição das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar para o município de Espigão Alto do Iguaçu, visto que as identificações das necessidades possibilitam as contratações de soluções de mercado mais eficientes para o atendimento das necessidades, resultando, assim, melhor qualidade do gasto e uma gestão eficaz e efetiva dos recursos públicos oferecidos.

- A Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, objetivando atender quantitativamente e qualitativamente os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram atendimento em nosso Município. A contratação é baseada na demanda existente e também da necessidade de prescrições médicas pelos profissionais prescritores no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/JUSTIFICATIVA

No processo de aquisição, os requisitos técnicos exigidos em edital são uma segurança para garantir a qualidade do atendimento ao usuário do SUS. De acordo com as orientações básicas do Ministério da Saúde, são eles:

- Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- A empresa ganhadora do certame deverá entregar as plaquinhas de identificação devidamente fixadas em cada local designado.

DOS REQUISITOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA

- Para esta solicitação a estimativa foi calculada com base na utilização de receituários por todos os profissionais prescritores que prestam serviços nas UBS do município e as placas de identificação conforme necessidade de cada UBS.

- A estimativa de preço foi baseada através de sites do BPS, Painel de Preços da saúde e o Banco de Preços que é uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública. É um sistema inteligente de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas que torna o processo de cotação no mercado simples e prático, sites de amplo domínio para determinados itens e Orçamentos de Potenciais Fornecedores.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO.

- Foram analisadas as últimas contratações para o objeto, bem como contratações similares, inclusive de outros órgãos e entidades, mediante pesquisa em sites de Internet e outros documentos licitatórios com o objetivo de identificar e buscar as soluções no mercado nacional que melhor atendessem às necessidades e interesses do município, por se tratarem de objetos comuns.
- A modalidade do pregão será em sua forma eletrônica, consistir na solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A necessidade foi demonstrada no item 3 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.
- Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.
- Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a estimativa das quantidades de medicamentos levou-se em consideração:

- A definição do quantitativo solicitado atende e se enquadra dentro da disponibilidade financeira e orçamentária para a aquisição de bens de consumo, visando atender a demanda da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar. Visto que será solicitada a empresa fornecedora as quantidades necessárias no período ao longo do ano para otimizar tempo, armazenamento e dispensação dos medicamentos.

- Quantitativos, especificações e estimativas de valores:
- Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:
- O documento de cotação de preços apresenta os valores coletados no mercado, os quais serviram para obter os valores máximos da solicitação, o preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da entrega dos produtos.

- Para o cálculo do valor estimado, foram utilizados a média dos preços exequíveis, conforme tabela abaixo, a pesquisa de preços foi realizada no Banco de Preço e orçamentos solicitados e sítios de amplo domínio quando necessário, chegando a contratação ao valor máximo estimado de **R$ 362.737,47 (trezentos e sessenta e dois mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).)**, conforme planilha abaixo;

Além disso, a referida cotação optou-se pelo PREÇO MÉDIO.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	CÓD. BR	COTAÇÃO 01	VALOR	COTAÇÃO 02	VALOR	COTAÇÃO 03	VALOR	BPS	VALOR	MÉDIA	TOTAL
1	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO MG/ML 20 ML IM	500	BR0269843	COMANDO EXÉRCITO	R$14,70	ESTADO CEARA	R$17,00	MINISTÉRIO DA DEFESA	20,68	Painel de Preços da Saúde	10,45	R$15,71	R$ 7.853,75
2	HEPARINA SÓDICA 5000UI/5ML - IV/SC	150	BR0272796	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO RIO ABAIXO	R$25,00	MUNICÍPIO SÃO PEDRO	R$21,53	SAÚDE CAPITÃO POÇO	28	painel de Preços da Saúde	13,88	R$22,10	R$ 3.315,38
3	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	15.000	BR0291770	SAÚDE SÃO VICENTE	R$0,85	MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO	R$0,75	PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ	0,8	Painel de Preços da Saúde	0,3	R$0,68	R$ 10.125,00
4	SIMETICONA 75MG/ML 10 ML	2.000	BR0412965	MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA	R$10,29	SAÚDE ARARIPINA	R$13,54	MUNICÍPIO DE FLORANIA	5,9	Painel de Preços da Saúde	1,46	R$7,80	R$ 15.595,00
5	VT. A 50.000UI + VIT. D 10.000UI 20ml	3.000	BR0399414	MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ	R$10,25	PREFEITURA DE IMBITUVA	R$6,05	PREFEITURA DE LUIZ GOMES	12,45	Painel de Preços da Saúde	5,44	R$8,55	R$ 25.642,50
6	GLICOSE 50% IV	200	BR0267541	MUNICÍPIO DE MACAIBA	R$0,80	HOSPITAL SANTANA CARANDAI	R$0,95	PREFEITURA DE FORMIGUEIRO	0,91	painel de Preços da Saúde	0,54	R$0,80	R$ 160,00
7	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000 + 200 UI + MG/G 60 G	400	BR0279297	MUNICÍPIO DE IBIUNA	R$17,85	SAÚDE CAMPOS DOS GOYTACAZES	R$14,30	PREFEITURA PORTO MAUA	13,22	Painel de Preços da Saúde	6,87	R$13,06	R$ 5.224,00
8	PARACETAMOL + CODEÍNA, FOSFATO 500 MG + 30 MG	4.000	BR0270907	MUNICÍPIO DE BRODOWSKI	R$1,06	TCE MINAS GERAIS	R$1,10	PREFEITURA DE ANTONIO JOÃO	1,19	Painel de Preços da Saúde	1,75	R$1,28	R$ 5.100,00
9	AMOXICILINA + CLAVULANATO 400MG+57MG/5ML - 70ML	1.000	BR0386396	MUN. SÃO SEBASTIÃO DO CAI	R$86,97	MUN. SÃO SEBASTIÃO DO CAI	R$70,61	PREFEITURA DE SANTA DÉ DO SUL	65,45	Painel de Preços da Saúde	16,12	R$59,79	R$ 59.787,50
10	ARIPIPRAZOL 20MG/ML GOTAS 30 ML	40	BR0476830	SESA MS	R$410,03	SESA MS	R$461,24	PRFEFEITURA DE BORBOREMA	420,15	painel de Preços da Saúde	336,26	R$406,92	R$ 16.276,80

11	FENAZOPIRIDINA 200MG	1.500	BR0272980	MUNICÍPIO DE TAMBORIL	R$1,80	MUN. MARQUINHO	R$2,26	PM IEPÊ	1,52	Painel de Preços da Saúde	2,97	R$0,91	R$ 1.361,25
12	MAGNESIO, SULFATO 10% IV/IM 10ML	50	BR0268076	MUNICÍPIO DE FLORES	5,98	MUNICÍPIO DE ALVORADA	5,77	PM FLORES	8,25	Painel de Preços da Saúde	1,46	R$5,37	R$ 268,25
13	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML 5 ML IV	1.000	BR0271687	FMS OUREM	1,67	FMS	1,19	PM ASSUNÇÃO	0,84	Painel de Preços da Saúde	1,57	R$1,32	R$ 1.317,50
14	BETAMETASONA + BETAMETASONA (5MG/ML + 2MG/ML) - AMPOLA	4.000	BR0270590	FMS OURO VERDE	6,24	MUNICÍPIO DE MIRANTE	7,8	MUNICÍPIO DE FLOREAL	6,64	painel de Preços da Saúde	4,61	R$6,32	R$ 25.290,00
15	AMIODARONA 50MG/ML	50	BR0271710	CONSÓRCIO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO	7,69	FMS OURO VERDE	6,76	PREFEITURA DE MERCEDES	7,89	Painel de Preços da Saúde	3,07	R$6,35	R$ 317,63
16	CALCIO + VITAMINA D 500MG + 400UI	3.000	BR0448610	FMS OURO VERDE	0,58	MUNICÍPIO BARREIRINHA	1,46	FMS NOVA VENÉCIA	0,55	Painel de Preços da Saúde	1,28	R$0,97	R$ 2.902,50
17	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50 + 50 MG/ML 1 ML	4.000	BR0272334	ASSEMBLÉIA LEGISATIVA MA	11	PREFEITURA DE SAPOPEMA	8	MUNICÍPIO DE NOVO TRIUNFO	11,52	Painel de Preços da Saúde	2,08	R$8,15	R$ 32.600,00
18	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMENTASONA - 0,4 +0,05MG/ML 120 ML	2.000	BR0393870	PREFEITURA PEDRA DO ANTA	4,98	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	6	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	6,14	painel de Preços da Saúde	3,38	R$5,13	R$ 10.250,00
19	NISTATINA 100.000UI/4G 60G	500	BR0267378	MUN. CARATINGA	22,3	MUN. SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	15,54	PM LAGOA DE OURO	8,75	Painel de Preços da Saúde	6,33	R$13,23	R$ 6.615,00
20	HIDRALAZINA 20MG/ML	50	BR268115	FMS DOVERLANDIA	11,27	PREFEITURA DE TURVO	12,49	MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS	9,75	Painel de Preços da Saúde	11,53	R$11,26	R$ 563,00

21	EPINEFRINA 1 MG/ML	500	BR0268255	MUNICÍPIO DE QUIXERE	2,49	FMS PEDRINHAS	2	MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA	2,95	Painel de Preços da Saúde	1,12	R$2,14	R$ 1.070,00
22	CIANOCOBOLAMINA 500 MCG/ML	1.000	BR273313	MUNICÍPIO DE CAMPESTRE	3,48	MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	3,69	PREFEITURA DE TAIOBEIRAS	3,42	painel de Preços da Saúde	4,04	R$3,66	R$ 3.657,50
23	BUPROPIONA (CLORIDRATO) 150MG	3.000	BR0268994	GOV SÃO PAULO	2,05	MUNICÍPIO PORTO DO MANGUE	1,6	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	1,5	Painel de Preços da Saúde	0,57	R$1,43	R$ 4.290,00
24	DESOGESTREL 75MG	1.000	BR0356701	MUNICÍPIO DE MIRASSOL	0,6	PREFEITURA ITANHAEM	0,32	FMS RIO VERDE	0,42	Painel de Preços da Saúde	0,8	R$0,54	R$ 535,00
25	TOBRAMICINA 3MG/ML	500	BR0271581	FMS SÃO VICENTE	7,08	PREFEITURA DE PICADA DO CAFÉ	7,26	PREFEITURA DE PEDREIRA	7,98	Painel de Preços da Saúde	7,68	R$7,50	R$ 3.750,00
26	PROXIMETACAÍNA 5MG	3	BR0269571	CONSÓRCIO RUSSAS	19,7	MUNICÍPIO DE RAFARD	17,98	PREFEITURA DE MESSIAS	14,7	Painel de Preços da Saúde	9,49	R$15,47	R$ 46,40
27	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG	25.000	BR0270620	FMS GOIANESIA	0,66	MUNICÍPIO ITAMARAJU	0,66	FMS SIMÃO DIAS	0,48	Painel de Preços da Saúde	0,32	0,53	R$ 13.250,00
28	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + PARACETAMOL 500 MG	10.000	BR0270971	MUN. QUEVEDOS	0,94	FOZ DO JORDÃO	0,54	SANTA LUZIA DO OESTE	0,82	painel de Preços da Saúde	1,07	0,8425	R$ 8.425,00
29	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA 333,4 MG/ML GOTAS	3.000	BR0270622	FMS TURVANIA	5,2	FMS CHOROZINHO	7,55	PM POCINHOS	6,19	Painel de Preços da Saúde	4,93	5,9675	R$ 17.902,50
30	CICLOBENZAPRINA 5MG	5.000	BR0272166	MUNI ITIRAPUA	0,12	PM SANTA CRUZ DO SUL	0,1	PM TEIXEIRAS	0,15	Painel de Preços da Saúde	0,06	0,1075	R$ 537,50
31	DEXPANTENOL 50MG/G 30 G	2.000	BR0299236	PRATI DONADUZZI	14	PRATI DONADUZZI	13	PRATI DONADUZZI	14	Painel de Preços da Saúde	20,21	15,3025	R$ 30.605,00

32	DEXAMETASONA 4,0 MG	2.000	BR0269388	FMS TERESINA	0,34	PM MARINOPOLIS	0,43	MUN. MATÕES DO NORTE	0,55	Painel de Preços da Saúde	0,25	0,3925	R$ 785,00
33	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	1.000	BR0267645	HR GUANAMBI	0,17	PM BAIA DA TRAIÇÃO	0,19	PM SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	0,15	Painel de Preços da Saúde	0,07	0,145	R$ 145,00
34	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML	2.000	BR0269956	FMS ALEGRE	2,89	PM PLANALTO DA SERRA	2,65	MUN. SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	3,1	Painel de Preços da Saúde	2,23	2,7175	R$ 5.435,00
35	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML	2.000	BR0355786	MUN. CARNAUBA DOS DANTAS	6,73	MUN. TUPIRAMA	6,22	FMS ARARIPINA	6,88	Painel de Preços da Saúde	5,15	6,245	R$ 12.490,00
36	ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML	2.000	BR0270558	MUN. CARNAUBA DOS DANTAS	5,35	MUN. PEDRA BRANCA DO AMAPARI	5,19	MUN. VALE DO PARAISO	5,47	Painel de Preços da Saúde	4,63	5,16	R$ 10.320,00
37	AMINOFILINA 24MG/ML	200	BR0292402	MUN. FEIRA NOVA DO MARANHÃO	4,15	FMS SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	3,9	PM NOVA TIMBOTEUA	5,48	Painel de Preços da Saúde	2,55	4,02	R$ 804,00
38	FENITOINA 50MG/ML	100	BR0267107	MUN. BANANAL	3,43	FMS	5,61	FMS JUNCO DO MARANHÃO	5,77	Painel de Preços da Saúde	2,52	4,3325	R$ 433,25
39	MIDAZOLAM 5MG/ML	50	BR0268481	MUN. SANTA CRUZ DO XINGU	3,57	HOSPITAL MILITAR RECIFE	2,6	MUN. PINHAL GRANDE	2,47	Painel de Preços da Saúde	3,19	2,9575	R$ 147,88
40	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	1.000	BR0292382	MUN. ARACI	1,2	MUN. ITACOATIARA	1,6	MUN. DUARTINA	1,03	Painel de Preços da Saúde	1,47	1,325	R$ 1.325,00
41	BULTIBROMETO. ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML	4.000	BR0270621	MUN. IGUAPE	2,34	FMS CRISÓPOLIS	3	MUN. CAMAMU	2,01	Painel de Preços da Saúde	1,82	2,2925	R$ 9.170,00

42	BULTIBROMETO DE ESCOLAPAMINA 20MG/ML	2.000	BR0267282	MUN. SANTA ISABEL	5,88	MIN. DEFESA	2,08	MUN. PEDRA PRETA	3	Painel de Preços da Saúde	1,31	3,0675	R$ 6.135,00
43	NIMESULINA 100MG	3.000	BR0273710	MUN. SÃO JORGE	0,1	FMS BURITINOPOLIS	0,19	MUN. MATÕES DO NORTE	0,14	Painel de Preços da Saúde	0,07	0,125	R$ 375,00
44	TOPIRAMATO 100 MG	1.000	BR0272851	GOV EST. CEARÁ	2,08	SEC ESTADO SAÚDE	1,95	GOV ESTADO SP	4,07	Painel de Preços da Saúde	0,41	2,1275	R$ 2.127,50
45	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/G GELEIA 2%	300	BR0269846	MUN. TIRADENTES DO SUL	8,42	MUN. UBAITABA	6,18	PM BONITO DE SANTA FÉ	6,5	Painel de Preços da Saúde	7,07	7,0425	R$ 2.112,75
46	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	4.000	BR0269462	MUN. CANAPI	0,48	MUN. SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	0,5	MUN. IJUÍ	0,39	Painel de Preços da Saúde	0,28	0,4125	R$ 1.650,00
47	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CP	2.000	BR0271000	MUN. BERURI	0,12	MUN. TABOLEIRO GRANDE	0,19	PM SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	0,15	Painel de Preços da Saúde	0,07	0,1325	R$ 265,00

Rua Buenos Aires, 403 – Centro – Fone: (46) 3553-1467 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 09.335.405/0001-55 | E-mail: saúde@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br
smsespigao@gmail.com

8. Valor total global dos itens é **R$: 368.354,33 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos).**

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- Os produtos deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

- Existem contratações correlatas ou interdependentes para alguns itens, porém em processo de vencimento de pregão vigente ou em quantidades insuficientes atualmente para suprir as necessidades da demanda por período de 12 (doze) meses.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Espera-se obter os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a aquisição em termos de economicidade, eficácia, eficiência de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais.

- Espera-se que os medicamentos sejam entregues nas quantidades e qualidades almejadas, e no período de tempo solicitado no edital, visando à reposição dos medicamentos dispensados diariamente e suprimento de estoque dos órgãos demandantes, mantendo o estoque de cada medicamento com saldo positivo.

12. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Não serão necessárias providências para à adequação do ambiente, a capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual ou ainda adequações dos ambientes deste Órgão, tendo em vista que se trata de aquisições de materiais comuns e não tem maiores complexidades, bastando que a empresa CONTRATADA cumpra com as obrigações.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

- Com a finalidade de mitigar os possíveis impactos ambientais e buscando sanar os riscos ambientais existentes, esta administração realizou à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental, conforme minudenciado no subitem.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- A Secretaria de Saúde se posiciona de forma favorável à contratação, devido à viabilidade da contratação.
- A realização e análise dos Estudos Técnicos Preliminares para a aquisição de medicamentos demonstrou-se viável do ponto de vista ambiental, técnico e econômico, cuja conclusão advinda passa a ser expostas:
- Do crivo da viabilidade Ambiental – Os medicamentos a serem adquiridos atendem a todos os requisitos legais de sustentabilidade ambiental, cujas exigências estão estabelecidas nos requisitos da contratação e nos objetivos a serem alcançados com a realização da compra dos produtos.
- Do crivo da viabilidade técnica - Os medicamentos a serem adquiridos possuem especificações técnicas comuns e usuais no mercado de fornecedores locais, regionais e nacional não apresentando qualquer dificuldade para os licitantes quanto à realização de cotação e de formulação de seus lances. Por outro lado, assente-se o entendimento de que a comissão de Estudos Técnicos Preliminares procurou estabelecer exigências nas especificações dos produtos que assegurasse a qualidade da compra sem, contudo, restringir a competitividade ou favorecer fornecedor específico mediante a exigência excessivas que em nada se relaciona com a qualidade e com o nível de desempenho dos produtos a serem adquiridos.
- Do crivo da viabilidade econômica - Para a realização das compras realizou-se pesquisa de mercado junto aos diversos fornecedores, regionais e nacional, Banco de Preços em Saúde, Sítios de amplo domínio, de tal forma que os preços reflitam a realidade de mercado. Por outro lado, a grande quantidade de fornecedores disponíveis no mercado nacional favorecerá a competitividade entre os licitantes que trará como consequência preços mais baixos do que o estimado pela administração o qual espera-se uma economia em torno de até 5% (cinco por cento) após o termino da sessão pública do certame licitatório.

15- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Espigão Alto do Iguaçu, 19 de Outubro de 2026.

_____

Suelen Zandonai
Farmacêutica
Coordenadora Assistência Farmacêutica